ATO-ME Nº 17/2018
Data: 27 de agosto de 2018

Ementa: autoriza o Vereador Adriano Backes a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará de audiências na Assembleia Legislativa, na Chefia da Casa Civil e no Instituto das Águas, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Adriano Backes, para cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participará, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018, de audiências na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assim como na Chefia da Casa Civil e no Instituto das Águas.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de agosto de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário